



PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI N.º. 4866/2023

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE VIA PÚBLICA – RUA DAS  
AMESCLAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

### LEI:

**Art. 1º.** Fica denominada **RUA DAS AMESCLAS**, a Rua sem denominação, das coordenadas 340069 - 7718226 às 340140 - 7718173, localizada no Bairro Várzea Nova, neste Município.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari – ES., 15 de setembro de 2023.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
*Prefeito Municipal*